



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 69/2022

Da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei n° 237 de 2022, de iniciativa dos Vereadores Aparecido da Reciclagem e Vilson Cordeiro, “Autoriza o Poder Executivo a criar o atendimento odontológico de plantão 24 horas no UPA.”

Relator: Irineu Cantador – PSD

I – RELATÓRIO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei n° 237 de 2022, de iniciativa dos Vereadores Aparecido da Reciclagem e Vilson Cordeiro, “Autoriza o Poder Executivo a criar o atendimento odontológico de plantão 24 horas no UPA.”

Justificam os nobres vereadores que “*O projeto prevê que os profissionais de odontologia deverão prestar auxílio aos cidadãos por 24 horas em casos que caracterizarem emergência e extrema gravidade.*”

Continuam: “*este Projeto tem por finalidade prevenir as complicações dentárias e dar auxílio aos munícipes de forma imediata, contribuindo com a saúde e do bem-estar do cidadão.*”

É o breve relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

II – ANÁLISE

Não há impedimentos que limitem sua tramitação.

Como se sabe, compete a CSMA (Comissão de Saúde e Meio Ambiente), analisar matéria referente à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental, Art. 52 em seu inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

“Art. 52º Compete

(...)

VI - à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental.

Tendo em vista o Art. 30º, inciso I da Constituição Federal e posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local.

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

III – VOTO

Sendo assim, no que cabe a Comissão de Saúde e Meio Ambiente examinar, sou **FAVORÁVEL** prosseguimento normal do Projeto de Lei n.º 237 de 2022.

É o parecer.

Gabinete do Vereador, 6 de dezembro de 2022.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR RELATOR - CSMA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 08 de Dezembro de 2022 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Vagner Chefer e Vilson Cordeiro, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 69/2022 – CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 237/2022.

Araucária, 08 de Dezembro de 2022.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 08/12/2022 as 11:16:42.
Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 08/12/2022 as 11:20:12.